



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 373, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MIDIAN DE SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula nº 0008091, Auxiliar de Secretaria, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 23 de setembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

LUCAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022



Lucas Ferreira da Silva
Secretário de Administração
Decreto Nº 019/2022-RMC

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 200 no livro
nº 01 publicado (a) na forma do
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, PA, em 27/09/2022

Responsável